

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

OBJETO: Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Poliédrica, Sinalização Horizontal e Vertical em Vias Urbanas.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$- 260.650,33 (duzentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocolados na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia 01 de abril de 2013 às 17:00 horas.

ABERTURA: 02 de abril de 2013, às 08:30 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmealeiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-8100 ou 8107 – e-mail: compras@marmealeiro.pr.gov.br. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 18 de março de 2013 no horário comercial.

Marmealeiro, 12 de março de 2013.

Gilmar Gehlen
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Cadastro de Fornecedores

Para participar de Licitações, nesta modalidade, é necessário a empresa interessada ter inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores do Município, conforme descrito no Parágrafo 2º do Art. 22 da Lei n. 8.666 de 1993.

Segue abaixo a lista de Documentos exigidos pela Administração para inscrição no Cadastro, conforme Art. 35 da Lei n. 8.666/1993, e no Art. 73 da Lei Estadual n. 15.608/2007. * **

01 - Requerimento de solicitação para inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município

02 - Contrato social e alterações sociais, Estatuto ou Certidão Simplificada com objeto devidamente registrado pela Junta Comercial

03 - Alvará de Localização e Funcionamento

04 - Atestado de Capacidade Técnica (mínimo 02) fornecido por pessoa jurídica

05 - Demonstração Financeira do Último Exercício

06 - Atestado de Idoneidade Financeira (prazo de emissão mínimo de 60 dias)

07 - Certidão Negativa de Falência e Concordata (prazo de emissão máxima de 60 dias)

08 - Certidão Negativa de Protesto de Títulos (prazo de emissão máximo de 60 dias)

09 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

10 - CND de Tributos Municipais da sede da empresa

11 - Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual

12 - CND de Tributos Estaduais

13 - CND de Tributos Federais

14 - CND de Dívida Ativa da União

15 - CND do INSS

16 - CND do FGTS

17 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Justiça do Trabalho

* Os documentos deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas em cartório. CND's emitidas via internet deverão ser apresentadas na original.

** Conforme Art. 72 da Lei Orgânica de Marmealeiro, a Comissão tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias para análise de documentos e emissão do Cadastro.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

OBJETO

- **RUA ENOEMIA CARVALHO SCHMITT:** TRECHO ENTRE AS RUAS IGNÁCIO FELIPE E LAURINDO CRESTANI - 1.680,00M²;

- **RUA NELSON ROSALINO SANDINI:** TRECHO ENTRE AS RUAS ISIDORO LÍRIO FLACH E ENOÊMIA CARVALHO SCMITT – 1.200,00M²;

- **RUA ISIDORO LÍRIO FLACH:** TRECHO ENTRE AS RUAS IGNÁCIO FELIPE E RIGOLETO ANDREOLI – 1.200,00M²;

- **RUA ISIDORO LÍRIO FLACH:** TRECHO ENTRE AS RUAS RIGOLETO ANDREOLI E AVENIDA MACALI – 1.200,00M²;

- **RUA ISIDORO LÍRIO FLACH:** TRECHO ENTRE AS RUAS TELMO O. MULLER E AVENIDA MACALI – 1.200,00M²;

- **RUA ISIDORO LÍRIO FLACH:** TRECHO ENTRE AS RUAS TELMO O. MULLER E NELSON ROSALINO SANDINI – 1.200,00M²;

- **RUA LAURINDO CRESTANI:** TRECHO ENTRE AS RUAS ENOÊMIA CARVALHO SCHMITT E TRAVSA DORIVAL POZZAN - 576,00M²;

- **CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS RIGOLETO ANDREOLI E ISIDORO LÍRIO FLACH** – 350,00M²;

- **CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS RIGOLETO ANDREOLI E ISIDORO LÍRIO FLACH** – 350,00M²;

- **CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS TELMO O. MULLER E ISIDORO LÍRIO FLACH** - 350,00M²;

- **CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS IGNÁCIO FELIPE E ISIDORO LÍRIO FLACH** - 350,00M²;

- **CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS LAURINDO CRESTANI E ENOÊMIA CARVALHO SCHMITT** – 350,00M²